



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 723.079,10** (Setecentos e Vinte e Três Mil, Setenta e Nove Reais e Dez Centavos), necessário para o **"reforço"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos Próprios, Recursos do SUS (União) e Recursos de Convênio**, sendo parte por **"Superávit Financeiro"** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte através de **"Transferências"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 110.100,00** (Cento e Dez Mil e Cem Reais), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão oriundos parte de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte de **Recursos de Convênio** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira dos **Convênios nº 034/16/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Estado por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida e nº 055/17/FITHA**, celebrado entre o Estado por intermédio do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Aquisição de Tubos Ármicos**, portanto por **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 13 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

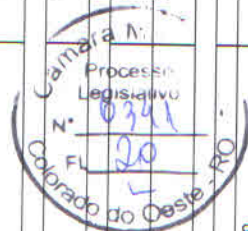


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.110
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Supravit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4.4.20.93	Indenizações e Restituições	114	CONVÊNIO DREA	252.000,00
				56		
					TOTAL GERAL	252.000,00
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
03.00	SEMAF					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	PRÓPRIO	33.000,00
				99	ODR	
03.01.04.123.0025.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	60.000,00
				99	ODR	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	20.000,00
				99	ODR	
05.00	SEMPHAD					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0025.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	4.040,00
				99	ODR	
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
03.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	4.000,00
				42	ARPMEEEB	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	4.000,00
				42	ARPMEEEB	
03.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	10.000,00
				81	DCRFPPM	
03.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	103.000,00
				78	DCRFPPM	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	10.000,00
				78	DCRFPPM	
08.00	SEMELT					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.122.0025.2.056	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	24.009,10
				99	ODR	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	5.580,00
				99	ODR	



05.01.18.542.0007.2.024	Atividades do Sistema de Consórcios Intermunicipais	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	50.000,00
05.01.18.542.0007.2.025	Atividades Estruturais de Planejamento e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário e de Resíduos Sólidos	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR PRÓPRIO ODR	5.000,00 5.000,00
05.01.18.543.0007.2.029	Atividades de Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
05.01.20.606.0007.2.032	Atividades do Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural - PROVE	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	7.750,00
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
03.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 43	FUNDEB AODEB	131.000,00
08.00	SEMELT					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.122.0022.2.056	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	17.189,10
		3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100 99	PRÓPRIO ODR	9.000,00
		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	100 99	PRÓPRIO ODR	2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 99	PRÓPRIO ODR	1.400,00
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.122.0023.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100 99	PRÓPRIO ODR	2.500,00
09.01.10.301.0019.2.068	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107 11 107 11	SUS PACS SUS PACS	2.750,00 7.650,00
					TOTAL GERAL	471.079,10

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
01.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	28.600,00
06.00	Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
06.01	SEMOSP					
06.01.04.122.0022.2.033	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.30.93	Indenizações e Restituições	114 56	CONVÊNIO DREA	2.500,00
	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4.4.30.93	Indenizações e Restituições	114 56	CONVÊNIO DREA	79.000,00
					TOTAL GERAL	110.100,00



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO	CÓDIGO DA
--------	-----------

INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
01.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01.031.0022.2.001	Câmara Municipal					
	Atividades Legislativas	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	28.600,00
TOTAL GERAL						28.600,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

